




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295
E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e com fundamentos no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2020, em favor da Cooperativa: COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº. 90.660.754/0001-60, para prestação de serviços de energia elétrica para Serviços de Iluminação Pública de localidades do Município, conforme documentos contatantes no Processo Licitatório 40/2020, Inexigibilidade 03/2020, de 02 de dezembro de 2020.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula desde despacho (Lei nº 8.666/93, art. 26).



Prefeito Municipal
Edson Luiz Rossatto